INDICAÇÃO Nº 614/2022
Data: 21 de outubro de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, procure formalizar um convênio com o DNIT, permitindo assim a realização mensal de serviços de limpeza dos principais acessos ao município de Marechal Cândido Rondon situados na margem da BR-163.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a buscar pela formalização de um convênio com o Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (DNIT).

O objetivo é encontrar a legalidade necessária que permita a realização mensal de serviços de limpeza dos principais acessos ao Município de Marechal Cândido Rondon situados na margem da BR-163. Referida rodovia é federal, e suas margens são de competência e manutenção do DNIT.

Porém, obviamente, o DNIT não consegue fazer a manutenção devida, o que acaba gerando uma situação de abandono, além do surgimento de ervas daninhas.

E a sugestão é para que a Municipalidade assuma a responsabilidade de manter limpos e até mesmo ajardinados os locais situados em frente ao Portal de entrada, assim como os entornos dos viadutos da AACC e de acesso para Nova Santa Rosa.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de outubro de 2022.

CARLINHOS SILVA
Vereador